

## Piso salarial paulista será de R\$ 810,00 a partir de janeiro de 2014

Na última terça-feira, 17 de dezembro, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) aprovou o Projeto de Lei nº 911/2013 que reajusta os valores do piso salarial do Estado de São Paulo, instituído pela Lei nº 12.640/2007. Aprovado, o texto segue para a sanção do Governador Geraldo Alckmin e passa a valer a partir de 1º de janeiro de 2014.

De acordo com o texto, o piso paulista passa a ter apenas duas faixas salariais, com salários de R\$ 810,00 e R\$ 820,00. Foi suprimida, portanto, a terceira faixa salarial que incluía as seguintes categorias:

*“Administradores agropecuários e florestais, trabalhadores de serviços de higiene e saúde, chefes de serviços de transportes e de comunicações, supervisores de compras e de vendas, agentes técnicos em vendas e representantes comerciais, operadores de estação de rádio e de estação de televisão, de equipamentos de sonorização e de projeção cinematográfica e técnicos em eletrônica.”*

Com esta alteração, vale frisar, os trabalhadores da saúde ficaram de fora do piso paulista. Como se sabe, os pisos estaduais são aplicados somente para trabalhadores sem representação sindical e que, portanto, não são protegidos por acordos e convenções coletivas de trabalho. Entretanto, havia a possibilidade de trabalhadores com representação sindical optarem pelo piso paulista, caso este lhe fosse mais favorável. Não obstante, pelo projeto aprovado pela ALESP esta possibilidade está extinta.

Tomando como referência a primeira faixa do piso estadual, de R\$ 810,00, haverá um reajuste de 7,3% em relação ao valor atual, de R\$ 755,00. A partir de 1º de janeiro, o piso estadual paulista será 11,9% superior ao novo salário mínimo nacional, equivalente a R\$ 724,00. Mesmo com os novos reajustes, os salários brasileiros

continuam extremamente baixos. De acordo com cálculos do DIEESE, o salário mínimo necessário, para a dignidade do brasileiro, já deveria ser de R\$ 2.761,58.

Na comparação internacional, a defasagem é ainda mais evidente. Nos Estados Unidos, a remuneração mínima é de US\$ 7,25 por hora, o que, considerando as atuais taxas cambiais e a jornada de trabalho mensal de 220 horas, corresponde a R\$ 3.711,40 por mês. Na Alemanha, que acaba de criar a lei do salário mínimo, a menor remuneração corresponde a € 8,50 (euros) a hora, equivalendo a R\$ 5.990,60 mensais. Para ficarmos na América do Sul, até o salário mínimo dos vizinhos Chile e Uruguai são maiores que o Brasil, respectivamente R\$ 926,31 e R\$ 864,00.

Não se pode negar que nos últimos anos, devido à políticas públicas ativas como a política de valorização do salário mínimo, as leis de piso estadual e a pressão coordenada do Movimento Sindical, os salários básicos melhoraram, quase dobrando a partir de 2002. Não obstante, ainda há um enorme caminho a percorrer se queremos um salário mínimo condizente com a dignidade do trabalhador brasileiro e capaz de dar fôlego ao mercado interno do país.

Para tanto, o Brasil tem de melhorar sua produtividade, de modo que o crescimento dos salários seja constante e não cause desequilíbrios à economia. É preciso enfrentar sérios desafios, eliminar gargalos históricos de infraestrutura e aplicar reformas estruturais complexas como a tributária. Tudo isso exige vontade política e pressão social, papel que deve ser desempenhado pelo conjunto da sociedade civil, especialmente pelo Movimento Sindical.

**LUIZ FERNANDO ALVES ROSA**

Economista / Técnico DIEESE  
Subseção Federação da Saúde SP